



CRT-04

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 4ª Região

Rua Campolino Alves, 84
Capoeiras - Florianópolis - SC - CEP 88.085-110
E-mail: atendimento@crt04.org.br - Fone: (48) 3030-8378

Rua Comendador Macedo, 62 - Sala 803/804
Centro - Curitiba - PR - CEP 80.060-030
E-mail: atendimento@pr.crt04.org.br - Fone: (41) 4106-7737
www.crt04.org.br

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO – CRT-04 PR/SC

(Processo Administrativo n.º 002330/2024)

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CRT-04 E INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO – CRT-04 PR/SC, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 390 – Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 32.746.668/0001-79, neste ato representado pelo seu Presidente **WALDIR APARECIDO ROSA** por seu Diretor Administrativo **MARCIO GAMBA**, doravante denominado CONTRATANTE, e a **INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.196.724/0001-00 sediada na Rua Trieste, nº 36 – Pagani, Palhoça/SC doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **FRANK DA SILVA MENEGAZ**, Diretor Geral, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 000171/2024 e 002330/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
 - 1.1.1. Acréscimo qualitativo consistente em R\$ 45.470,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), o que equivale a 4,059% do valor inicial atualizado do Contrato nº 07/2024, com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO



CRT-04

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 4ª Região

Rua Campolino Alves, 84
Capoeiras - Florianópolis - SC - CEP 88.085-110
E-mail: atendimento@crt04.org.br - Fone: (48) 3030-8378

Rua Comendador Macedo, 62 - Sala 803/804
Centro - Curitiba - PR - CEP 80.060-030
E-mail: atendimento@pr.crt04.org.br - Fone: (41) 4106-7737
www.crt04.org.br

- 2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ 1.165.670,00 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais), conforme tabela abaixo:

GRUPO I – ESTADO DE SANTA CATARINA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANT	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede de fibra óptica com tecnologia GPON na Sede do CRT-04, em Florianópolis/SC.	27359	1	R\$ 651.670,00
TOTAL DO GRUPO I				R\$ 651.670,00
GRUPO II – ESTADO DO PARANÁ				
2	Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede de fibra óptica com tecnologia GPON na Regional do CRT-04, em Curitiba/PR.	27359	1	R\$ 514.000,00
TOTAL DO GRUPO II				R\$ 514.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.165.670,00 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais).				

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 3.1.1. Conta: 6.2.2.1.1.02.01.03.002-Máquinas e Equipamentos;
- 3.1.2. Centro de Custo: 02.08.02.005 - Reestruturação da Sede - Santa Catarina;
- 3.1.3. Conta: 6.2.2.1.1.02.01.03.006-Equipamentos de Informática;
- 3.1.4. Centro de Custo: 02.08.02.005 – Reestruturação da Sede – Santa Catarina.



CRT-04

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 4ª Região

Rua Campolino Alves, 84
Capoeiras - Florianópolis - SC - CEP 88.085-110
E-mail: atendimento@crt04.org.br - Fone: (48) 3030-8378

Rua Comendador Macedo, 62 - Sala 803/804
Centro - Curitiba - PR - CEP 80.060-030
E-mail: atendimentopr@crt04.org.br - Fone: (41) 4106-7737
www.crt04.org.br

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012

Florianópolis/SC, 09 de agosto de 2024.

WALDIR
APARECIDO
ROSA:33104387915

Assinado de forma digital
por WALDIR APARECIDO
ROSA:33104387915
Dados: 2024.08.27
09:18:33 -03'00'

Waldir Aparecido Rosa
Presidente do CRT-04

MARCIO
GAMBA:7065184
1968

Assinado de forma digital por
MARCIO
GAMBA:70651841968
Dados: 2024.08.28 10:49:08
-03'00'

Marcio Gamba
Diretor Administrativo do CRT-04

Frank da Silva Menegaz
Diretor Geral da Integrasul Tecnologia da Informação e Comunicação LTDA

1 aditivo-INTEGRASUL-CRT-04.pdf

Documento número 6447cf6d-03cc-4b40-a9c0-7eec16d515f0



Assinaturas



Frank da Silva Menegaz
Assinado

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 191.243.8.235 / Geolocalização: -27.628924, -48.683400

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/128.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Agosto 26, 2024, 14:23:33

E-mail: frank@integrasul.net.br

Telefone: + 5548999624139

ZapSign Token: 41b71b6b-****-****-****-d1dd9ada4974



Assinatura de Frank da Silva Menegaz



Hash do documento original (SHA256):

4e7092f0d524292fcd2049c5f44853230672137becae7ec1af03c591f7466d0a

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6447cf6d-03cc-4b40-a9c0-7eec16d515f0>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 6447cf6d-03cc-4b40-a9c0-7eec16d515f0, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br